DECRETO N.º 3903/2022

"DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.146/2021.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R$ 17.540,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**11000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçam.	**11001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	**2.50**	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor	R$	17.540,00
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa - 121

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**11000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçam.	**11001**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	**2.50**	**Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Valor	R$	17.540,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 122

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de dezembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal